
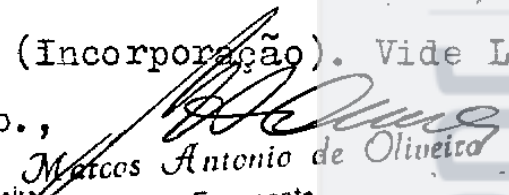


IMÓVEL:- Parte ideal correspondente à 29,67ms<sup>2</sup>, no terreno - que corresponde ao lote 5 da quadra C, da Vila Fortuna, medindo 8 metros de frente para a rua Joaquim Vilac, igual medida nos fundos, da frente aos fundos de ambos os lados mede 45 metros, com a área total de 356,00ms<sup>2</sup>, confrontando com os lotes 6, 4 e João Fernandes, cuja parte ideal corresponde rá ao apartamento nº 12 do 2º andar, Bloco I, do Condomínio-Edifício Marcelle, localizado a rua Joaquim Vilac, nº 802, - composto de hall de entrada, uma sala de visitas, dois dormitórios, um banheiro completo, uma cozinha e uma área de serviço, com a área útil de construção de 56,00m<sup>2</sup>, participando das áreas comuns do edifício com uma área equivalente à 20,95 m<sup>2</sup>, sendo desta área 16,00ms<sup>2</sup> relativos à área útil do BOX - de nº 02, e perfazendo uma área total bruta de construção de 76,95ms<sup>2</sup>. Cad. (não tem). PROPRIETÁRIA:- PRÓ-PREDIUM- PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Andrade-Neves, nº 2.208, 1º andar, salas 3 e 4, CGCMF. 48.187.264./-0001-22. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 22.665, deste cartório. Campinas, 11 de setembro de 1.980. O Oficial

Oficial maior, Nelson Oliveira

Av.1 40163 Vide R.3 - M.22.665 (Incorporação). Vide Livro 3, nº 1.631 (Convenção). O Esc. hab.,  
O Oficial,  Oficial maior, Nelson Oliveira  Marcos Antonio de Oliveira  
Escrivente

R.2. 40163 Em 11 de setembro de 1.980. Por escrituras do 1º Tab. local, de 26/8/80 (Lº 831, fls.64) e 8-9-80 (Lº 831, fls. 149), a proprietária acima qualificada, alienou por - - venda e compra à SERGIO PROFETA CARDOSO, engenheiro e sua - -

mulher d. SANDRA MARA PINTO CARDOSO, do lar, brasileiros, --  
CIC. 056.198.746/72, casados pelo regime da comunhão de bens,  
antes da Lei 6.515/77, residentes em São Paulo, à Av. Padre  
Pereira de Andrade, nº 545, apto. 61-B, Alto de Pinheiros, -  
o imóvel da presente matrícula, pelo preço de Cr\$40.000,00.-  
O Esc. hab., *Marco Antonio de Oliveira* O Oficial, *Nelson Oliveira*

Av.3. 40163 Em 11 de setembro de 1.980. Certifico que --  
conforme habite-se fornecido pela Prefeitura local, em 20/8/  
80, se constata que o prédio nº 802 da rua Joaquim Vilac, foi  
concluído. O Esc. hab., *Marco Antonio de Oliveira*  
O Oficial, *Nelson Oliveira*

R.04. Em 27 de Novembro de 1980. Pela escritura de 15.09.80  
do 1º Tab.local (pº 833 fls 14), os proprietários, Sergio-  
Profeta Cardoso, engenheiro, RG.118.884 e s/m. Sandra Mara  
Pinto Cardoso, do lar, RG. 118.855 e CPF.056.198.746/72, bra-  
sileiros, residentes em São Paulo, à Av. Pe. Pereira de An-  
drade, 545, aptº 61-8, Alto de Pinheiros, venderam o imóvel  
pelo preço de R\$ 600.000,00, à LUIZ FERNANDES CARVALHO DE  
MOURA e RÉGINA SELMA CARVALHO DE MOURA, brasileiros, soltei-  
ros, menores impuberes, estudantes, RG.10.943.471, e nº ---  
12.554.396, respectivamente, brasileiros, residentes nesta-  
cidade, à rua Francisco Alves, nº 75. A ESC *Selma dos Santos Marchi*  
O OFICIAL *Elvete* Escrevente

R.05. Em 27 de Novembro de 1980. Pela escritura referida no  
R.04, Luiz Carvalho de Moura e s/m. Eny Silve Carvalho de -  
Moura, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes, -  
nêsta cidade, à rua Francisco Alves, 75, RG.1.224.657 e nº -  
14.105.829, respectivamente ,CPF.283.929.068/53, adquiriram-

o usufruto vitalício sobre o imóvel, avaliado em R\$ -----

300.000,00. A ESC. HAB

O OFICIAL *Deledeco*

Selma dos Santos Marchi  
Escrivente

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)